

Ofício nº 2341/2014-GAPRE

Maringá, 16 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 27/06/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1304/2014-CMM que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 8.919/2011, que dispõe sobre a utilização de telhas ecológicas nas edificações públicas do Município de Maringá, a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que após o devido cumprimento da referida lei, com a implantação de telhas ecológicas em próprio público, verificou-se que este tipo de telha não apresenta durabilidade adequada para a implantação nas edificações do Município, sendo necessário sua substituição a curto prazo.

Atenciosamente,

  
José Luiz Bovo  
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta